



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO  
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 672/2020

Despacho: Comanda.  
Notifique-se RM com formalidade!  
12.11.20  
H. Silva

**1. Entidade averiguada**

Nome:

Anunciante:

Morada:

Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 5 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamentos não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Trata-se de oferta de um quarto com capacidade de 2 camas. Foi detetado como alojamento não registado, após confrontação com a listagem de alojamento local, da Direção Regional do Turismo. A proprietária foi notificada (ofício SAI/IRT2020//996), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar perante esta Inspeção, tendo respondido a informar da cessão da oferta do alojamento em causa.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que a proprietária do alojamento identificado no ponto 1 cessou a oferta dentro do prazo estipulado para pronúncia, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1246.

À Consideração Superior de V. Exa.,  
Ponta Delgada, 6 de novembro de 2020

A Inspetora: 